



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1041/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 1º.9.2010, a fruição das férias do Exmo. Sr. **GUSTAVO TENÓRIO CAVALCANTE**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, relativas ao 1º período de 2010, deferidas para gozo de 16.8 a 14.9.2010, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (quatorze) dias para inclusão na próxima escala de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de setembro de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente